PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 134 - 21 de março de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** para participar da 35ª Reunião Ordinária da SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor com o SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor organizado pelo Ministério da Justiça, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Vitória -ES.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
24/03/2025 11:33:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
24/03/2025 16:26:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
24/03/2025 11:41:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
25/03/2025 08:27:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe61552bba3d67.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, MAGNÉTICO - ELETRÔNICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA PESSOAL PARA OS SERVIDORES DA PREVISCAM.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 52.747,20 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 133 – 21 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao **Vereador Marcio Berbet**, para participar no evento: ENCONTRO DE LIDERANÇAS PARANAENSES, a ser promovido pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 134 - 21 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** para participar da 35ª Reunião Ordinária da SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor com o SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor organizado pelo Ministério da Justiça, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Vitória -ES.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e5e7823fbe6b.